



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022- IGESDF

Convocação Geral N.º 001/2022

PROCESSO SEI [04016-00023845/2022-79](#)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS E O TRANSPORTE DE MATÉRIAS MÉDICAS HOSPITALAR.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **CLEBER MONTEIRO FERNANDES**, portador do RG n.º **38\*\* \*\*6 - SSP/DF**, inscrito no CPF n.º **144.\*\*\*.\*\*\*-00** e seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1\*\*28\*\* - SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º **696.\*\*\*.651-\*\***, do outro lado, a empresa **ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.747.677/0001-81**, estabelecida à **ST SAAN QUADRA 2, SETOR SAA - SETOR DE ARMAZ ABAST QUADRA02 LOTE 15 A 35, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF, CEP 70.632-200**, telefone: **(61) 3361-3555**, e-mail: [supervisao@esterelize.com.br](mailto:supervisao@esterelize.com.br), neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **EDELÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO**, portadora do RG n.º **72\*\*\*\*4\*\* SSP BA** e CPF n.º **807.\*\*\*.\*\*\*-15**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 127/2022- IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

#### 1. DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 127/2022 - IGESDF** ([89703893](#)), apresentada pela área demandante ([166109690](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto a prorrogação e a solicitação de **reajuste** ([174555846](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária ([174653543](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 363 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT ([173232341](#)) emitido pela Superintendência Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 2. DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 127/2022 - IGESDF** ([89703893](#)), por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29 de junho de 2025 a 29 de junho de 2026**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#); e
- b) A aplicação do Reajuste pelo **IPCA/IBGE** no percentual de aproximadamente de **5,529730%** ao **CONTRATO N.º 127/2022 - IGESDF** ([89703893](#)), como consta na proposta ([172193831](#)), com fundamento na Cláusula Décima do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, e conforme o **reajuste pelo IPCA/IBGE** no percentual de aproximadamente de **5,529730%** como consta na proposta ([172193831](#)), o valor total passará de **R\$ 2.158.054,58 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 2.277.402,56 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, e o valor mensal passa de **R\$ 179.837,88 (cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$ 189.783,54 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabelas abaixo:

#### I - HOSPITAL DE BASE

ITEM	MATERIAL TERMOSENSÍVEL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO MÉDIO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Afastador Urológico Termossensível	10	120	R\$ 9,20	R\$ 9,71	R\$ 97,09	R\$ 1,165,05
2	Eletrodo de Agulha de Eletroneuromiografia	100	1200	R\$ 6,30	R\$ 6,65	R\$ 664,84	R\$ 7.978,05
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia - kit baraka)	150	1800	R\$ 6,90	R\$ 7,28	R\$ 1.092,23	R\$ 13.106,79
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	150	1800	R\$ 5,24	R\$ 5,53	R\$ 829,46	R\$ 9.953,56
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	150	1800	R\$ 6,28	R\$ 6,63	R\$ 994,09	R\$ 11.929,08
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	150	1800	R\$ 6,28	R\$ 6,63	R\$ 994,09	R\$ 11.929,08
7	Cabo de ablação	15	180	R\$ 21,29	R\$ 22,47	R\$ 337,01	R\$ 4.044,11
8	Cabo de fibra ótica	80	960	R\$ 21,29	R\$ 22,47	R\$ 1.797,38	R\$ 21.568,59
9	Cabos EEF para hemodinâmica	100	1200	R\$ 21,29	R\$ 22,47	R\$ 2.246,73	R\$ 26.960,74
10	Cânula arterial aramada	0	0	-	-	-	-
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	50	600	R\$ 8,67	R\$9,15	R\$ 457,47	R\$ 5.489,66
12	Cânula femural aramada	0	0	-	-	-	-
13	Cânula venosa aramada	0	0	-	-	-	-
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	100	1200	R\$ 16,99	R\$17,93	R\$ 1.792,95	R\$ 21.515,40
15	Cassete de circuito ventilatório	100	1200	R\$ 12,46	R\$13,15	R\$ 1.314,90	R\$ 15.778,81
16	Cateter eletrodo hexapolar	5	60	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 191,80	R\$ 2.301,60
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	5	60	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 191,80	R\$ 2.301,60
18	Cateter eletrodo octapolar	5	60	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 191,80	R\$ 2.301,60
19	Cateter Eletrodo quadripolar	30	360	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 1.150,80	R\$ 13.809,62
20	Cateter Eletrodo tripolar	5	60	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 191,80	R\$ 2.301,60
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	20	240	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 767,20	R\$ 9.206,41
22	Cateter eletrofisiológico laço	20	240	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 767,20	R\$ 9.206,41
23	Cateter estudo decapolar	20	240	R\$ 36,35	R\$38,36	R\$ 767,20	R\$ 9.206,41
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	100	1200	R\$ 21,38	R\$22,56	R\$ 2.256,23	R\$ 27.074,71
25	Circuito de respiradores mecânicos	200	2400	R\$ 18,69	R\$19,72	R\$ 3.944,70	R\$ 47.336,42
26	Conectores termossensíveis	200	2400	R\$ 2,96	R\$ 3,12	R\$ 624,74	R\$ 7.496,83

27	Dilatadores urológicos termossensíveis	200	2400	R\$ 8,09	R\$ 8,54	R\$ 1.707,47	R\$ 20.489,65
28	Espaçadores universais de aerossol	100	1200	R\$ 7,26	R\$ 7,66	R\$ 766,15	R\$ 9.193,75
29	Espéculo revestido para uso oncológico	100	1200	R\$ 9,98	R\$ 10,53	R\$ 1.053,19	R\$ 12.638,24
30	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	50	600	R\$ 12,46	R\$ 13,15	R\$ 657,45	R\$ 7.889,40
31	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	100	1200	R\$ 7,55	R\$ 7,97	R\$ 796,75	R\$ 9.560,99
32	Kit máscara de Venturi	400	4800	R\$ 4,76	R\$ 5,02	R\$ 2.009,29	R\$ 24.111,43
33	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	100	1200	R\$ 19,48	R\$ 20,56	R\$ 2.055,72	R\$ 24.668,63
34	Kit de aspiração manual intra-uterina completo	80	960	R\$ 10,60	R\$ 11,19	R\$ 894,89	R\$ 10.738,71
35	Kit Bipap	80	960	R\$ 12,46	R\$ 13,15	R\$ 1.051,92	R\$ 12.623,04
36	Macronebulizador (copo)	400	4800	R\$ 5,12	R\$ 5,40	R\$ 2.161,25	R\$ 25.934,99
37	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	400	4800	R\$ 4,83	R\$ 5,10	R\$ 2.038,83	R\$ 24.466,01
38	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú	1000	12000	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 5.318,70	R\$ 63.824,38
39	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	1000	12000	R\$ 4,53	R\$ 4,78	R\$ 4.780,50	R\$ 57.365,96
40	Ótica de artroscopia	0	0	-	-	-	-
41	Óticas de vídeo laparoscopia	0	0	-	-	-	-
42	Passador termossensível de cadaço da cirurgia cardíaca	100	1200	R\$ 11,94	R\$ 12,60	R\$ 1.260,02	R\$ 15.120,30
43	Pêra para aspiração cirúrgica	30	360	R\$ 10,44	R\$ 11,02	R\$ 330,52	R\$ 3.966,23
44	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	10	120	R\$ 13,50	R\$ 14,25	R\$ 142,47	R\$ 1.709,58
45	Prongas com conexão	50	600	R\$ 4,22	R\$ 4,45	R\$ 222,67	R\$ 2.672,01
46	Pulmão teste	0	0	R\$ 16,51	R\$ 17,42	-	-
47	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	300	3600	R\$ 15,55	R\$ 16,41	R\$ 4.922,96	R\$ 59.075,54
48	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	300	3600	R\$ 15,55	R\$ 16,41	R\$ 4.922,96	R\$ 59.075,54
49	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	5	60	R\$ 4,36	R\$ 4,60	R\$ 23,01	R\$ 276,07
50	Traquéia de silicone grande	120	1440	R\$ 6,43	R\$ 6,79	R\$ 814,27	R\$ 9.771,21
51	Traquéia de silicone média	120	1440	R\$ 7,96	R\$ 8,40	R\$ 1.008,02	R\$ 12.096,24

52	Traquéia de silicone pequena	120	1440	R\$ 4,81	R\$ 5,08	R\$ 609,12	R\$ 7.309,41
53	Traquéia plástica grande	120	1440	R\$ 7,25	R\$ 7,65	R\$ 918,11	R\$ 11.017,30
54	Traquéia plástica pequena	120	1440	R\$ 8,67	R\$ 9,15	R\$ 1.097,93	R\$ 13.175,18
55	Trépano oftálmica em kit	50	600	R\$ 13,50	R\$ 14,25	R\$ 712,33	R\$ 8.547,91
56	Válvula hemostática	50	600	R\$ 6,37	R\$ 6,72	R\$ 336,11	R\$ 4.033,35
57	Umificador de oxigênio	800	9600	R\$ 5,19	R\$ 5,48	R\$ 4.381,59	R\$ 52.579,13
58	Vacuômetro	10	120	R\$ 11,16	R\$ 11,78	R\$ 117,77	R\$ 1.413,25
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 70.775,47</b>	<b>R\$ 849.305,59</b>

## II - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

ITEM	CÓDIGO BR	MATERIAL TERMOSENSÍVEL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO MÉDIO ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	14273	Afastador urológico termossensível	0	0	-	-	-	-
2	14273	Eletrodo de agulha de eletroneuromiografia	0	0	-	-	-	-
3	14273	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia – kit baraka)	50	600	R\$ 6,90	R\$ 7,28	R\$ 364,08	R\$ 4.368,93
4	14273	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	0	0	-	-	-	-
5	14273	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	3	36	R\$ 6,28	R\$ 6,63	R\$ 19,88	R\$ 238,58
6	14273	Bisturi elétrico monopolar (cabo/ caneta/ ponta)	0	0	-	-	-	-
7	14273	Cânula de aspiração manual intra-uterina	20	240	R\$ 4,69	R\$ 4,95	R\$ 98,99	R\$ 1.187,84
8	14273	Cânula femural aramada	0	0	-	-	-	-
9	14273	Cânula venosa aramada	0	0	-	-	-	-
10	14273	Cascata do circuito do respirador mecânico	150	1800	R\$ 16,99	R\$ 17,93	R\$ 2.689,43	R\$ 32.273,10
11	14273	Cassete do circuito ventilatório	50	600	R\$ 23,83	R\$ 25,15	R\$ 1.257,39	R\$ 15.088,64
12	14273	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	100	1200	R\$ 21,38	R\$ 22,56	R\$ 2.256,23	R\$ 27.074,71
13	14273	Circuito p/ óxido nítrico	5	60	R\$ 21,38	R\$ 22,57	R\$ 112,86	R\$ 1.354,37
14	14273	Circuito de respiradores mecânicos	250	3000	R\$ 18,69	R\$ 19,72	R\$ 4.930,88	R\$ 59.170,52
15	14273	Conectores termossensíveis	120	1440	R\$ 2,96	R\$ 3,12	R\$ 374,84	R\$ 4.498,10
16	14273	Dilatadores urológicos termossensíveis	3	36	R\$ 8,09	R\$ 8,54	R\$ 25,61	R\$ 307,34
17	14273	Espaçadores universais de aerossol	150	1800	R\$ 7,26	R\$ 7,66	R\$ 1.149,22	R\$ 13.790,63

18	14273	Espéculo revestido para uso oncológico	0	0	-	-	-	-
19	14273	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	0	0	-	-	-	-
20	14273	Kit Baraka	0	0	-	-	-	-
21	14273	Kit máscara de Venturi	100	1200	R\$ 4,76	R\$ 5,02	R\$ 502,32	R\$ 6.027,86
22	14273	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	0	0	-	-	-	-
23	14273	kit de aspiração manual intra-uterina completo	10	120	R\$ 10,60	R\$ 11,19	R\$ 111,86	R\$ 1.342,34
24	14273	Macronebulizador (copo)	150	1800	R\$ 5,12	R\$ 5,40	R\$ 810,47	R\$ 9.725,62
25	14273	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	150	1800	R\$ 4,83	R\$ 5,10	R\$ 764,56	R\$ 9.174,75
26	14273	Máscaras: de anestesia; de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú;	150	1800	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 797,80	R\$ 9.573,66
27	14273	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	150	1800	R\$ 4,53	R\$ 4,78	R\$ 717,07	R\$ 8.604,89
28	14273	Ótica de artroscopia	0	0	-	-	-	-
29	14273	Óticas de vídeo laparoscopia	0	0	-	-	-	-
30	14273	Pêra para aspiração cirúrgica	0	0	-	-	-	-
31	14273	Prongas com conexão	200	2400	R\$ 4,22	R\$ 4,45	R\$ 890,67	R\$ 10.688,05
32	14273	Pulmão teste	3	36	R\$ 16,51	R\$ 17,42	R\$ 52,27	R\$ 627,23
33	14273	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	120	1440	R\$ 15,55	R\$ 16,41	R\$ 1.969,18	R\$ 23.630,22
34	14273	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	0	0	R\$ 15,55	R\$ 16,41	-	-
35	14273	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	3	36	R\$ 4,36	R\$ 4,60	R\$ 13,80	R\$ 165,64
36	14273	Traquéia de silicone grande	150	1800	R\$ 6,43	R\$ 6,79	R\$ 1.017,83	R\$ 12.214,01
37	14273	Traquéia de silicone média	150	1800	R\$ 7,96	R\$ 8,40	R\$ 1.260,02	R\$ 15.120,30
38	14273	Traquéia de silicone pequena	120	1440	R\$ 4,81	R\$ 5,08	R\$ 609,12	R\$ 7.309,41
39	14273	Traquéia plástica grande	150	1800	R\$ 7,25	R\$ 7,65	R\$ 1.147,64	R\$ 13.771,63
40	14273	Traquéia plástica pequena	120	1440	R\$ 8,67	R\$ 9,15	R\$ 1.097,93	R\$ 13.175,18
41	14273	Válvula hemostática	0	0	-	-	-	-
42	14273	Umidificador de oxigênio	600	7200	R\$ 5,19	R\$ 5,48	R\$ 3.286,20	R\$ 39.434,35
43	14273	Vacuômetro	0	0	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 28.328,08</b>	<b>R\$ 339.937,90</b>

## III - UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ITEM	MATERIAL TERMOSENSÍVEL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
------	------------------------	--------------	--------------	-------------	----------------	------------------	-------------	-------------	-------------

		ESTIMADA POR UPA	PARA AS 13 UPA's	ESTIMADO PARA AS 13 UPA's			MENSAL POR UPA	PARA AS UPAS MENSAL	ANUAL
1	MÁSCARA DE NÃO REINALÇÃO - MODELO ADULTO SISTEMA COMPLETO - MASCARA NÃO REINALANTE	15	195	2.340	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 79,78	R\$ 1.037,15	R\$ 12.445,75
2	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL AJUSTÁVEL, COM 1 TUBO CORRUGADO, 1 EXTENSÃO DE O2, 1 COPO PARA NEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES - MASCARA DE VENTURE/ KIT DE VENTURE INFANTIL	5	65	780	R\$ 4,76	R\$ 5,02	R\$ 25,12	R\$ 326,51	R\$ 3.918,11
3	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO PODENDO SER ADAPTADA A QUALQUER MODELO DE FLUXÔMETRO OU REGULADOR DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM CATETER NASAL OU EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA - UMIDIFICADORES DE O2	15	195	2.340	R\$ 5,19	R\$ 5,48	R\$ 82,15	R\$ 1.068,01	R\$ 12.816,16
4	CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO COM 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1500MM COM BOCAIS MEDINDO 22MM E 1 CONECTOR E Y DE 22MM - CIRCUITO RESPIRATORIO / VENTILADOR	7	91	1.092	R\$ 18,69	R\$ 19,72	R\$ 138,06	R\$ 1.794,84	R\$ 21.538,07
5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COMPLETO PADRÃO - AMBÚ COM RESERVATORIO ADULTO	30	390	4.680	R\$ 15,55	R\$ 16,41	R\$ 492,30	R\$ 6.399,85	R\$ 76.798,21
6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO PADRÃO - AMBÚ COM RESERVATORIO INFANTIL	1	13	156	R\$ 15,55	R\$ 16,41	R\$ 16,41	R\$ 213,33	R\$ 2.559,94

7	TRAQUEIA PEQUENA DE SILICONE 22X700 - TRAQUEIA PEQUENA	10	130	1.560	R\$ 4,81	R\$ 5,08	R\$ 50,76	R\$ 659,88	R\$ 7.918,53
8	TRAQUEIA MÉDIA DE SILICONE 22X1200 - TRAQUEIA MEDIA	15	195	2.340	R\$ 7,96	R\$ 8,40	R\$ 126,00	R\$ 1.638,03	R\$ 19.656,39
9	TRAQUEIA GRANDE DE SILICONE 22/1600 - TRAQUEIA GRANDE	15	195	2.340	R\$ 6,43	R\$ 6,79	R\$ 101,78	R\$ 1.323,18	R\$ 15.878,21
10	KIT MÁSCARA DE VENTURI COMPLETO COM MÁSCARA FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS - MASCARA DE VENTURE/ KIT DE VENTURE ADULTO	10	130	1.560	R\$ 4,76	R\$ 5,02	R\$ 50,23	R\$ 653,02	R\$ 7.836,22
11	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO ADULTO - MASCARA DE TRQUEOSTOMIA O2	3	39	468	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 15,96	R\$ 207,43	R\$ 2.489,15
12	ESPASSADOR UNIVERSAL DE AEROSSOL - ESPAÇADOR	2	26	312	R\$ 7,26	R\$ 7,66	R\$ 15,32	R\$ 199,20	R\$ 2.390,38
13	MÁSCARA FACIAL SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO - VNI - MASCARA FULL-FACE	2	26	312	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 10,64	R\$ 138,29	R\$ 1.659,43
14	MÁSCARA VNI FACIAL TOTAL ADULTO - MASCARA DE VNI COMUM ( BOCA E NARIZ )	2	26	312	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 10,64	R\$ 138,29	R\$ 1.659,43
15	MASCARA LARINGEA - GUEDEL	0	0	0	-	-	-	-	-
16	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 15F - CONEXÃO T	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 3,12	R\$ 24,99	R\$ 324,86	R\$ 3.898,35
17	CONECTOR Y PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 22X15 - CONEXÃO Y	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 3,12	R\$ 24,99	R\$ 324,86	R\$ 3.898,35

18	CONECTOR RETO PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 15X15 MM - CONECTOR SIMPLES	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 3,12	R\$ 24,99	R\$ 324,86	R\$ 3.898,35
19	CONECTOR RETO PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 22X22X15 MM - CONECTOR SIMPLES	8	104	1.248	R\$ 2,96	R\$ 3,12	R\$ 24,99	R\$ 324,86	R\$ 3.898,35
20	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara) - KIT NEBULIZAÇÃO	30	390	4.680	R\$ 4,53	R\$ 4,78	R\$ 143,41	R\$ 1.864,39	R\$ 22.372,72
21	VACUÔMETRO	0	0	0	-	-	-	-	-
22	MASCARA DE SILICONE	3	39	568	R\$ 5,04	R\$ 5,32	R\$ 17,88	R\$ 232,44	R\$ 3.021,76
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.476,41</b>	<b>R\$ 19.193,28</b>	<b>R\$ 230.551,88</b>

**MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CASO DE CONTINGÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MENSAL ESTIMADA	TOTAL ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	BANDEJA AVULSA	980	11760	R\$ 8,39	R\$ 8,85	R\$ 8.676,87	R\$ 104.122,39
2	CATETERISMO VESICAL	980	11760	R\$ 18,69	R\$ 19,72	R\$ 19.329,04	R\$ 231.948,44
3	KIT CURATIVO	360	4320	R\$ 4,15	R\$ 4,38	R\$ 1.576,61	R\$ 18.919,37
4	PEQUENA CIRURGIA	980	11760	R\$ 11,84	R\$ 12,49	R\$ 12.244,83	R\$ 146.937,91
5	BANDEJA DE SUTURA	980	11760	R\$ 28,66	R\$ 30,24	R\$ 29.639,92	R\$ 355.679,09
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 71.467,27</b>	<b>R\$ 857.607,19</b>

LOTE	VALOR TOTAL ANUAL
I - HOSPITAL DE BASE	<b>R\$ 849.305,59</b>
II - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	<b>R\$ 339.937,90</b>
III - UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	<b>R\$ 230.551,88</b>
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CASO DE CONTINGÊNCIA	<b>R\$ 857.607,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.277.402,56</b>

**4. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA compromete-se neste ato a prestar a **garantia contratual** destinada a assegurar a plena execução do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 127/2022 - IGESDF (89703893)**, no importe de **R\$ 68.322,08 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, correspondente a **3% (três por cento)** do valor total reajustado ao contrato, conforme as modalidades previstas no Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF:

- I - Caução em dinheiro;
- II - Fiança bancária; ou
- III - Seguro garantia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até **10 (dez) dias**, contados da assinatura do presente termo aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência deste instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A garantia, independentemente da modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- II - Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa, ou dolo durante a execução do Contrato.
- III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Não serão admitidas outras hipóteses de execução da garantia não previstos neste instrumento.

## 5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUINTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Contrato no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

**CONTRATANTE:**

<p><b>CLEBER MONTEIRO FERNANDES</b> Diretor-Presidente</p>
<p><b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</b></p>  <p><small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small></p>

<p><b>MARCOS DUTRA VARGAS</b> Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras</p>
<p><b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</b></p>  <p><small>INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</small></p>

**CONTRATADA:**

<p><b>EDELTÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO</b> Representante legal</p>
<p><b>ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **EDELTONIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, RG n.º 0720841461 - SSP/BA, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/06/2025, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1, Diretor(a)-Presidente**, em 27/06/2025, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 174658988 código CRC= 004B62DF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - igesdf.org.br

04016-00023845/2022-79

Doc. SEI/GDF 174658988

Criado por 00020220, versão 2 por 00020220 em 27/06/2025 15:22:13.